

**PROJETO DE LEI 01-0597/2005 da Vereadora Marta Costa (PFL)**

"Dispõe sobre a denominação da EMEI Jardim Nelia, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada "EMEI Jardim Nelia – Escola Profa. Laura da Conceição Pereira Quintaes" a EMEI, localizada no Jardim Nelia, localizada na R. Mario Sammarco, s/n, Jardim Nelia., Codlog. 45063-4.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2005. Às Comissões competentes".